



HEF

Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad

SES

Secretaria de Estado da Saúde

GOIÁS

GOVERNO DE

O ESTADO QUE DÁ CERTO

IMED - INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

NOME DA UNIDADE GERIDA: HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA - César Saad Fayad

Fundamento legal: Item 12.1. I da Minuta Padrão do Contrato de Gestão-PGE e Itens 10 e 29, Art 11 inciso VIII alinea "d" do capítulo III da Resolução Normativa nº 9/2024 TCE-GO e o art. 6º, § 1º da Lei 18.025/2013. Item 10.4 da Metodologia de avaliação OSS SUBCIC 2024, Art. 6º, §3º, III da Lei 18.025/2013.

MÊS/ANO: Março/2025

NOME DOS DIRETORES ESTATUTARIOS DA O.S	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
DONATO LUIZ PERILLO	DIRETOR PRESIDENTE	(11) 3148-1664	diretor.presidente@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
ANDRE SILVA SADER	DIRETOR FINANCEIRO	(11) 3141-1128	diretor.financeiro@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**
DYEGO WALDECK MONTEIRO BRITTO	DIRETOR ADMINISTRATIVO	(11) 3141-1128	diretor.administrativo@imed.org.br	ESTATUTARIO	-	-	-	-	R\$ 0,00**

NOME DOS DIRETORES E CHEFIAS DA UNIDADE	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	Tipo de Vínculo	Abono de Férias / Férias CLT (R\$)	Valor 13º (R\$)	Salário do Mês (R\$)	Demais Descontos (R\$)	Valor Líquido (R\$)
SÉFORA CRISTIANE XAVIER ALMEIDA	DIRETOR TÉCNICO	(61) 3642-3129	sefora.almeida@hef.org.br	PESSOA JURÍDICA	-	-	R\$ 37.000,00	-	R\$ 37.000,00
BRUNA DE PAULA MUNDIM	DIRETOR ADMINISTRATIVO IV	(61) 3642-3129	bruna.mundim@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 27.120,96	R\$ 7.147,91	R\$ 19.973,05
FERNANDO FERNANDES TAVARES	GERENTE DE INFRAESTRUTURA V	(61) 3642-3129	fernando.facilities@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 21.825,02	R\$ 5.795,80	R\$ 16.029,22
KELY CORY DE LIMA	GERENTE DE ENFERMAGEM	(61) 3642-3129	kely.lima@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 13.549,97	R\$ 3.415,89	R\$ 10.134,08
WANESSA CARLA DA SILVA	COORDENADOR DE FARMÁCIA II	(61) 3642-3129	wanessa.silva@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 7.042,62	R\$ 1.513,21	R\$ 5.529,41
ALINE MENDES OTTO	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	(61) 3642-3130	aline.otto@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 6.067,14	R\$ 1.250,22	R\$ 4.816,92
STEFANY BARROS CAIXETA CHAVES	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	(61) 3642-3131	stefany.chaves@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.763,54	R\$ 1.135,91	R\$ 4.627,63
LUCILA GEBRIM GONCALVES REIS	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	(61) 3642-3129	lucila.reis@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 6.067,14	R\$ 1.250,22	R\$ 4.816,92
ELLEN ADRIANE SANTANA DA SILVA	COORDENADOR DE ENFERMAGEM	(61) 3642-3129	ellen.silva@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 6.067,14	R\$ 1.250,22	R\$ 4.816,92
KAROLINA REIS ORNELAS	COORDENADOR DE NVEH e PGRS	(61) 3642-3129	karolina.ornelas@hospital-formosa.org.br	CLT	R\$ 3.178,20	-	R\$ 3.019,97	R\$ 3.900,71	R\$ 2.297,46
RAYENE APARECIDA DE SOUSA	COORDENADOR CCIH	(61) 3642-3129	ccih@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 5.312,71	R\$ 876,12	R\$ 4.436,59
ADRIANA DAVID MATOS	COORDENADOR MULTIDISCIPLINAR	(61) 3642-3129	adriana.david@hef.org.br	CLT	-	-	R\$ 10.444,43	R\$ 2.590,09	R\$ 7.854,34
ISRAEL RIBEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO SUPERVISOR I	(61) 3642-3129	-	CLT	-	-	R\$ 6.619,15	R\$ 1.353,78	R\$ 5.265,37
ITALO VANDERLEI DA SILVA	ENFERMEIRO SUPERVISOR I	(61) 3642-3129	-	CLT	R\$ 3.785,17	-	R\$ 4.518,31	R\$ 5.057,58	R\$ 3.245,90
BRUNO SILVA FERREIRA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 3.742,42	R\$ 415,97	R\$ 3.326,45
JONATHA FELIPE DOS SANTOS CARNEIRO	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 4.502,18	R\$ 987,37	R\$ 3.514,81
RONERO CARDOSO DE MOURA	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	R\$ 2.621,47	-	R\$ 2.883,56	R\$ 3.176,41	R\$ 2.328,62
VILMAIR COSTA TAVARES JUNIOR	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO I	(61) 3642-3129	supervisao.administrativa@hospital-formosa.org.br	CLT	-	-	R\$ 3.742,43	R\$ 415,97	R\$ 3.326,46

**Diretoria Estatutária não recebe nenhum tipo de remuneração.

NOTA DE JUSTIFICATIVA: De acordo com o Art. 4º, inciso V da lei estadual nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005, para que seja possível a remuneração dos dirigentes, esta deve ser fixada pelo conselho de administração, em valores compatíveis com os de mercado onde, no estado de Goiás, atua a organização social, desde que não superiores ao teto estabelecido pela constituição estadual - o que não houve até o presente momento.

FONTE DOS DADOS EXTRAÍDOS: Folha de pagamento/Contrato assinado com terceiros/Estatuto Social

Formosa, 04 de abril de 2025

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: